



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 219, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 57/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e CLARETIANO – Centro Universitário, visando estabelecer e possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação, ofertados por ambas instituições, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge  
Presidente**